



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

COMUNICADO

Edital RM 03/2022

Considerando que o recurso à homologação da bonificação não está previsto no edital.

Considerando que há previsão no edital para casos omissos, como segue na descrição do capítulo 11, item 5: “Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e pela Associação Catarinense de Medicina”.

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Núcleo de Residências em Saúde da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, após análise do documento, decide deferir o recurso apresentado pelo candidato: **Leonardo Elias França Silveira**.

A sua nota da primeira etapa foi alterada de 72,00 para 79,20, a nota da segunda etapa de 28,00 para 30,80 e a nota final de 67,60 para 74,36.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2023.